



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 031, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**O Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2021,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar a dilação dos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado, considerando as consequências da pandemia causada pela Covid-19, Processo 23520.008103/2021-87, de acordo com a definição abaixo:

- I- os Colegiados de cada programa poderão apreciar e atender as demandas apresentadas por cada estudante, após análise;
- II- os Colegiados de cada programa poderão validar as defesas que tenham ocorrido em datas que extrapolem os prazos de acordo com as especificidades das pesquisas e de cada programa.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de outubro de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário